



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 11 de julho de 2023 • Ano III • Edição Nº 2478



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.385/2023)	2
DECRETO (Nº 5.386/2023)	3
DECRETO (Nº 5.387/2023)	5
PORTARIA (Nº 768/2023)	7
PORTARIA (Nº 769/2023)	8
PORTARIA (Nº 770/2023)	9
PORTARIA (Nº 771/2023)	10
PORTARIA (Nº 772/2023)	11
PORTARIA (Nº 773/2023)	12
PORTARIA (Nº 774/2023)	13
PORTARIA (Nº 775/2023)	14
PORTARIA (Nº 776/2023)	15
PORTARIA (Nº 777/2023)	16
PORTARIA (Nº 778/2023)	17
PORTARIA (Nº 779/2023)	18
PORTARIA (Nº 780/2023)	19
PORTARIA (Nº 781/2023)	20
PORTARIA (Nº 782/2023)	21
PORTARIA (Nº 783/2023)	22
PORTARIA (Nº 784/2023)	23
PORTARIA (Nº 785/2023)	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
EDITAL COMPLEMENTAR - CMDCA (CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 01/2023)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.385/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.385/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Criança Cidadã I, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. **MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, inscrita no CPF Sob Nº 026.212.183-26, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Criança Cidadã I, vinculada a secretaria municipal de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 11 de julho de 2023.

**ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504**
Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2023.07.11 10:01:28
-03'00'
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.386/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.386/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória – CAPREVAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício n.º 137/138/2021 – CAPREVAS, no qual solicita a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória – CAPREVAS, para o biênio 2023 e 2024, em conformidade com o que preceitua o Art. 48, da Lei nº 693, de 30 de março de 2006, e

Considerando as indicações procedidas pela Câmara Municipal de Vereadores, pela APLB - Sindicato, e o SINDISEP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória-CAPREVAS, os seguintes servidores:

A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Valdenilsa Marques da Silva - Titular
Alaanne Leão Dourado - Suplente

B) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO :

Altemir José Tomaz - Titular
Felipe Brandão Borges - Suplente

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

C) – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS :

Leonídia de Souza Silva	- Titular
Alônsio Borges Figueiredo	- Suplente
Marilene Gomes de Araújo	- Titular
Ildete de Almeida Marques	- Suplente

D) – REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS :

Regina Lúcia Borges de Oliveira	- Titular
Naldir Carvalho da Silva	- Suplente
João Ribeiro da Silva	- Titular
Eliete Borges Santos	- Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, podendo, a critério das entidades envolvidas, serem reconduzidos por mais um mandato, com fundamento no Artigo 48, Lei 693/2006, de 30 de março de 2006.

Art. 3º - Os membros suplentes poderão participar das reuniões, porém, somente terão direito a voto na ausência do seu Titular.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de Fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 11 de julho de 2023


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.387/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.387/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Previdência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício n.º 137/138/2021 – CAPREVAS, no qual solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência para o biênio 2021 e 2022, em conformidade com o que preceitua o Art. 45, da Lei nº 693, de 30 de março de 2006, e

Considerando as indicações procedidas pela Câmara Municipal de Vereadores, pela APLB - Sindicato, e o SINDISEP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, os seguintes servidores:

A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Josellton Muniz Ferreira	- Titular
Celso Marcio Carvalho Vasconcelos Oliveira	- Suplente
Gecilene Santos Neves de Almeida	- Titular
Josineia clara de Almeida	- Suplente

B) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO :

Altemir José Tomaz	- Titular
Felipe Brandão	- Suplente

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

C) – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS :

Benice Pereira de Ataíde	- Titular
Claudia Santana da Silva Neves	- Suplente
Isidora dos Santos Gonçalves	- Titular
Edina Ferreira de Araújo Santos	- Suplente

D) – REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS :

Mércia Oliveira Dourada	- Titular
Evanina Maria dos Santos	- Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, podendo, a critério das entidades envolvidas, serem reconduzidos por mais um mandato, com fundamento no Artigo 45, §1º, Lei 693/2006, de 30 de março de 2006.

Art. 3º - Os membros suplentes poderão participar das reuniões, porém, somente terão direito a voto na ausência do seu Titular.

Art. 4º-Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Santa Maria da Vitória - BA, 11 de julho de 2023.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 768/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 768/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ROSIANE RODRIGUES DE SOUZA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.2953/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
11:49:57 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 769/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 769/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **JUSIARIA ALMEIDA NUNES**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AUXILIAR DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.3330/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.07.11
11:51:49 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 770/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 770/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **EWERTON MOURA SAMPAIO**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **MÉDICO CLÍNICO
GERAL**, cadastro nº.4213/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
11:47:16 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 771/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 771/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **CASSIMIRA DOURADO LEÃO LIMA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.3257/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
11:54:53 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 772/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 772/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **EUNÍVIA NEVES NASCIMENTO**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICA EM RAIOS-X**,
cadastro nº.4176/01, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a
2022, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 20/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11 11:58:38
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 773/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 773/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **DELCY PEREIRA LOPES NOGUEIRA**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ZELADORA**,
cadastro nº.4218/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a
2023, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
14:56:15 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 774/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 774/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **RÔNIA PEREIRA NUNES**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS**, cadastro nº.4933/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 08/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
15:07:10 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 775/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 775/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **SÉRGIO VITORIANO DE OLIVEIRA**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº.3219/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
15:09:36 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 776/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 776/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **HILDA JOAQUINA MENEZES DE SOUZA**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº.3176/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2016 a 2017, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

**EDER TONY
NUNES**

**GRIPP:723843957
34**

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
15:12:39 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 777/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 777/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo
a função de **GARI**, cadastro nº.5249/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
15:14:28 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 778/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 778/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SALVIANA SILVA GUIMARÃES**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **DIRETORA
ESCOLAR**, cadastro nº.2206/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
15:17:21 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 779/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 779/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ADERLY SANTOS DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ENFERMEIRA**, cadastro nº.2813/03, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11 15:43:14
-03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 780/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 780/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARIA LARANJEIRA DOS ANJOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº.3191/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014, que serão gozadas a partir de **01/08/2023** a **29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
15:46:36 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 781/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 781/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **LUZENI DUARTE LEITE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.4740/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º - O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11 15:51:17
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 782/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 782/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARIA ELIANE DOURADO XAVIER SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **MERENDEIRA**, cadastro nº.4360/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11 15:56:09 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 783/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 783/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **CLAÚDIO CAETANO DA ROCHA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3250/01**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, que serão gozadas a partir de **01/08/2023** a **29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.11
15:59:27 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 784/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 784/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **ALESSANDRO GARCIA DOS REIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, cadastro nº.4153/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.07.11 16:03:17
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 785/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 785/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **LEONARDO RODRIGUES LISBOA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, cadastro nº.594/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 11 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
Dados: 2023.07.11
16:17:47 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL COMPLEMENTAR - CMDCA (CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 01/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

**CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO
DAS PROVAS DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE SANTA
MARIA DA VITÓRIA-BAHIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal de Nº 909 de 04 de setembro de 2013, abre as inscrições para o **Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar** para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória e dá outras providências.

1 A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar torna público a **DECISÃO DE REAPLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, para aqueles que **não atingiram a nota 6** e para aqueles que **não compareceram na primeira aplicação**.

2 A decisão de ampliar a participação na reaplicação da prova foi deliberada em reunião da Comissão Eleitoral e representação do Ministério Público, considerando que estamos diante de um processo democrático de escolha popular e que quanto mais candidatos houver, mais opções os eleitores terão, gerando assim mais interesse no pleito, e mais suplentes haverá ao seu término, facilitando assim a futura convocação destes.

ARNNON CESAR SILVA
ALVES MOREIRA
SARAIVA:04852650527

Assinado de forma digital por
ARNNON CESAR SILVA ALVES
MOREIRA SARAIVA:04852650527
Dados: 2023.07.11 16:09:07 -03'00'

3. As decisões desta Comissão referentes a reaplicação da prova consideram a **RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**, que prevê no Artigo 13 "O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o **número mínimo de 10 (dez) pretendentes** devidamente habilitados para cada Colegiado. § 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso".

Abaixo os convocados para reaplicação:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
21	SANDRA FABRÍCIA P. DE OLIVEIRA
02	VANÚBIA SOUZA SANTOS
05	SHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS
10	GLÉCIA DE SOUZA ROSA
09	ERIC ALEXANDER SANTOS CORREIA
04	ALESSANDRA DE JESUS OLIVEIRA
06	ANA CLÁUDIA DE JESUS CARVALHO
08	LIDIANE DE SOUZA LUNGUIM
11	ANDREIA DE SOUZA GUSMÃO
12	VANESSA VIEIRA DOURADO
15	LUCIENE SOUZA DO NASCIMENTO
18	VITOR DOURADO DOS SANTOS

4 O teste (prova) será realizado no **DIA 16 DE JULHO DE 2023** (Domingo), as 8 às 11 horas, pontualmente, o candidato (a) deverá chegar com antecedência no local, na **Universidade Aberta do Brasil (UAB)** - Polo Santa Maria da Vitória, endereço: R. Benjamin Constant, 150 - Santa Maria da Vitória, BA.

ARNNON CESAR SILVA
ALVES MOREIRA
SARAIVA:04852650527

Assinado de forma digital por
ARNNON CESAR SILVA ALVES
MOREIRA SARAIVA:04852650527
Dados: 2023.07.11 16:07:59 -03'00'

Arnon César Silva Alves Moreira Saraiva
Presidente

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória - Ba

Santa Maria da Vitória - Ba, 11 de julho de 2023